

INDICAÇÃO

OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, ESQUINA COM A AVENIDA DOM BOSCO, NO BAIRRO CENTRO SUL, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A LOJA REIS DOS MÓVEIS, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Justifico a presente Indicação ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, em caráter de urgência, **A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, ESQUINA COM A AVENIDA DOM BOSCO, NO BAIRRO CENTRO SUL, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA A LOJA REIS DOS MÓVEIS.**

O trecho encontra-se em **estado precário de conservação**, com buracos que comprometem a trafegabilidade, colocam em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar transtornos ao comércio local e aos usuários que circulam diariamente pela via.

Considerando tratar-se de um **cruzamento de grande fluxo de veículos**, a execução do serviço é **essencial para garantir segurança viária, melhoria da mobilidade urbana e preservação da infraestrutura pública**.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de janeiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310031003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310031003200330035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

